



PORTARIA AGENERSA N.º 917 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Publicada na página 24 no D.O. do dia 17/03/2025

ALTERA A PORTARIA AGENERSA N.º 829 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo n.º SEI-220007/001058/2023 e o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria AGENERSA n.º 829, de 19 de dezembro de 2023, passando a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do instrumento contratual abaixo relacionado:

Contrato n.º 004/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS EXPEDIENTES NO DIÁRIO OFICIAL

João Carlos Azevedo da Conceição ID n.º 32160461 Fiscal Presidente

Darly Maria G. L. C. Cruz ID n.º 51300568 Fiscal

Natalia Cristina Aparecida Ribeiro e Ribeiro ID n.º 51577828 Fiscal

Art. 2º - Fica designado o servidor Daniel Tavares do Nascimento - ID 5144782-7 como Gestor do Contrato e Rodrigo Martins Carvalho - ID 5144899-8, como Gestor Substituto do contrato discriminado no artigo anterior."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Conselheiro-Presidente